



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 152/1966		
Ementa CONCEDE A DOM AMARO BODEMMELLER, OSB, O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".		
Data da Norma 24/11/1966	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 213/1966</u> - A autoria: Lázaro de Almeida		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Não consta publicação. Homenagem recebida na Sessão Solene de 12/05/1967. Autor: LÁZARO DE ALMEIDA		



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 152

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 23 de novembro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Dom AMARO BODENMIKLLER OSB o título de "Cidadão Jundiáense".

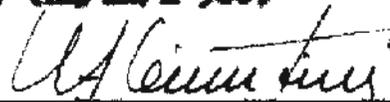
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

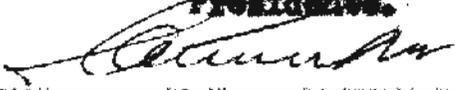
Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. (21/11/1 966)



Dullio Zupaneli,
1º Secretário.

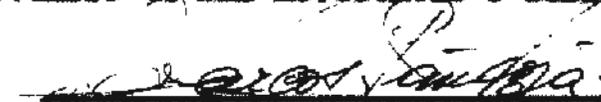


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.



Arnaldo Fagnavanti,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.



Guiseppe Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.